



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

EDITAL

Jaime Miguel Fernandes Garcia, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016:

1. INDICAÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PINHAL INTERIOR NORTE – Deliberado por unanimidade eleger o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia, Presidente da Assembleia Municipal, como representante da Assembleia Municipal de Góis no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

2. CIM-RC/AUTORIDADE DE TRANSPORTES/MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Deliberado por unanimidade delegar competências na CIM-RC relativamente ao transporte público de passageiros dentro do concelho de Góis.

3. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS 2017 - Deliberado por unanimidade fixar em de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável do IRS para os rendimentos de 2017.

4. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2017 - Deliberado por unanimidade fixar a Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,8%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,35%.

Deliberado por unanimidade que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no artigo 13º do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 20,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 40,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 70,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

DERRAMA/ANO 2017 - Deliberado por unanimidade isentar as empresas de derrama para o ano de 2017

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/ANO 2017 - Deliberado por unanimidade aplicar a taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2017.

LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Deliberado por unanimidade aprovar a assunção de compromissos plurianuais constantes na deliberação do Executivo de 13.09.2016.

Para se constar se publica o presente edital que irá ser afixado nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-gois.pt.

Paços do Concelho, ao terceiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Assembleia Municipal de Góis,



(Jaime Miguel Fernandes Garcia)